



Decreto nº 003 de 13 de Janeiro de 2022.

**Dispõe sobre a Convocação da
Plenária Municipal de Saúde
Mental de Baixa Grande do Ribeiro
– PI e dá outras providências.**

José Luis Sousa Prefeito Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, Estado do
Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica convocada a **Plenária Municipal de Saúde Mental**, etapa importante da 5º Conferência Nacional de Saúde Mental, a realizar-se no dia 20 de Janeiro de 2022 em Baixa Grande do Ribeiro – PI, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema central: **“A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS”**.

Art.3º - A Conferência será presidida pelo (a) Presidente do Conselho Municipal de Saúde e na ausência ou impedimento eventual pelo seu representante legal.

Art.4º - A estrutura organizacional da Plenária Municipal de Saúde Mental será definida no seu Regimento Interno que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pela Secretária Municipal de Saúde.

Art.5º - As despesas com a realização da Plenária Municipal de Saúde Mental, bem como as despesas de deslocamento e hospedagem dos delegados eleitos para as demais etapas da 5º Conferência Nacional de Saúde Mental ocorrerão à cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de Janeiro de 2022.

José Luis Sousa
Prefeito Municipal

Thaís Leal Carvalho Palhano
Secretária Municipal de Saúde

Registre-se, Publique-se.